



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia
CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.573 DE 1º DE OUTUBRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 405 DE 1º/12/1997.

JOSÉ APARECIDA TISÊO, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art.1º O Artigo 1º do Decreto nº 405 de 1º/12/1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Ficam estabelecidos de conformidade com a Tabela abaixo, os preços de cessão de máquinas e veículos da Prefeitura a particulares para a realização de serviços transitórios:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR/HORA
MOTONIVELADORA (PATROL)	R\$ 40,00
PÁ CARREGADEIRA	R\$ 40,00
RETRO-ESCAVADEIRA	R\$ 40,00
CAMINHÃO BASCULANTE	R\$ 20,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 1º de outubro de 2013.

JOSÉ APARECIDATISÊO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Prefeitura em 1º/10/2013

ZENILTON JOSÉ DA ROCHA
Diretor Div. Serviços Administrativos